

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA RECEITA ESTADUAL

BOLETIM DA RECEITA ESTADUAL

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 3 | IMPACTOS DO COVID-19



RONDÔNIA
Governo do Estado

SOBRE O BOLETIM

Este boletim foi desenvolvido pela Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças, e tem como objetivo avaliar como a chegada do Covid-19 está impactando o comportamento da economia rondoniense sob a ótica das informações fiscais.



1. As análises realizadas permitem aferir o comportamento da economia rondoniense sob a ótica das informações fiscais de contribuintes do ICMS, utilizando informações extraídas dos sistemas da Receita Estadual, sobretudo com base nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos.
2. O comportamento dos valores do período em análise é comparado com o comportamento do mesmo período do exercício anterior (2019), de forma que **não estão considerados efeitos de sazonalidades**.
3. Os valores apresentados podem sofrer alterações pelo cancelamento ou emissão retroativa dos documentos pelos contribuintes nos prazos estabelecidos na legislação.
4. **As análises não representam posicionamento ou juízo de valor quanto a decisões políticas e de saúde pública**, que priorizam a vida dos cidadãos, buscando apenas informar, garantir transparência e robustecer o processo de tomada de decisões que possam minimizar os efeitos do Covid-19 no tocante à economia de Rondônia.
5. As análises apresentadas compreendem o período a partir das medidas de quarentena definidas nos Decretos Estaduais nº 24.887/2020 e 24.919/2020.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS

Dados até 01 de maio de 2020, sexta-feira

Quantidade de documentos eletrônicos (NFe e NFCe) emitidos diariamente



Observa-se relevante queda na quantidade de documentos eletrônicos emitidos pelos contribuintes do Estado após a edição do Decreto nº 24.887/2020.

Contudo, as três semanas seguintes ao decreto apontam um aumento gradativo de emissões.

Emissão de documentos eletrônicos (NFe e NFCe) - média dos últimos 7 dias

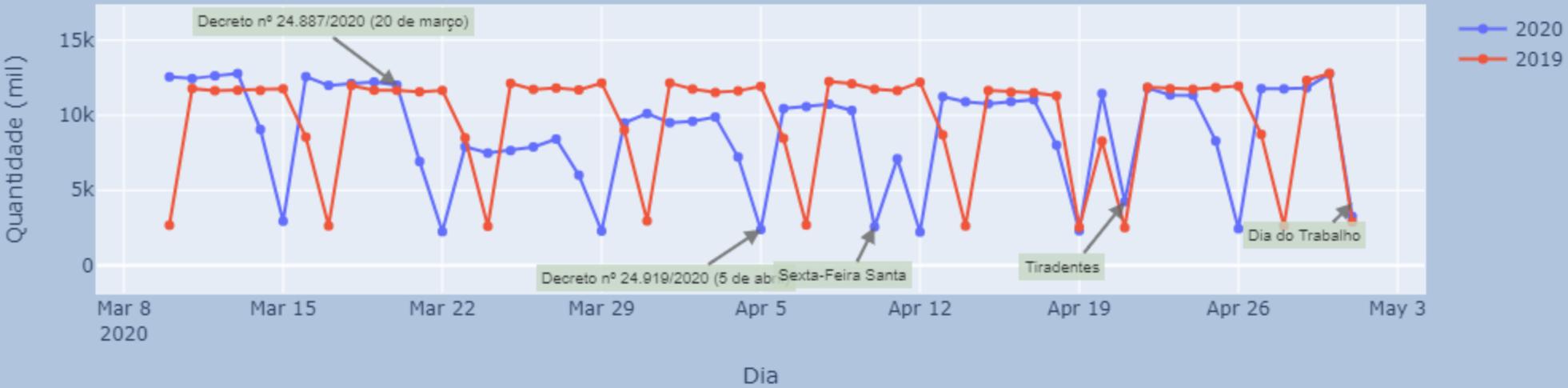


Percebe-se que, embora o número de estabelecimentos comerciais abertos tenham indicado uma retomada aos números de 2019, a quantidade de documentos emitidos continua menor na média dos últimos 7 (sete) dias.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS FISCAIS

Dados até 01 de maio de 2020, sexta-feira

Total de contribuintes emitindo documentos eletrônicos (NFe e NFCe) diariamente



Contribuintes emitindo documentos eletrônicos (NFe e NFCe) - média dos últimos 7 dias



Na primeira semana após a edição do primeiro Decreto de calamidade, mais de cinco mil contribuintes deixaram de emitir documentos eletrônicos.

Contudo, nota-se uma retomada gradativa desses contribuintes às suas respectivas atividades comerciais.

O feriado de 21 de abril puxou a média dos últimos sete dias para baixo.

Por fim, merece observação o fato de a prefeitura de Porto Velho ter suspenso, em 28/4, por tempo indeterminado, os efeitos do Decreto 16.633 e 16.629, que tratavam sobre as medidas de flexibilização do comércio da capital.

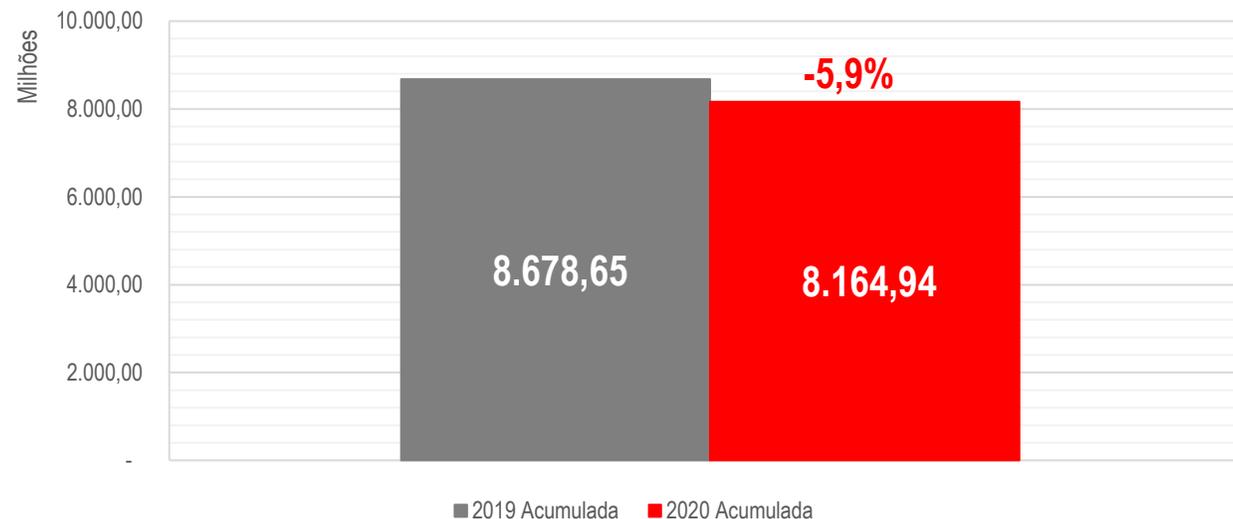
FATURAMENTO DAS EMPRESAS

O faturamento acumulado a partir de 20 de março está **-5,9%** abaixo do ano anterior.

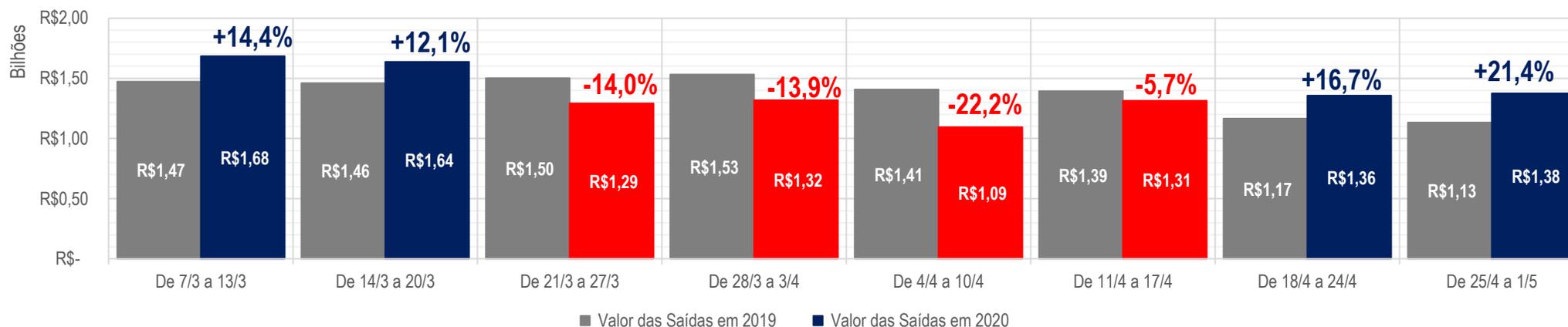
O faturamento está acima do ano passado desde o dia 20/abr.

Na última semana (25/4 a 1º/5), o faturamento cresceu **21,4%**.

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 01/05

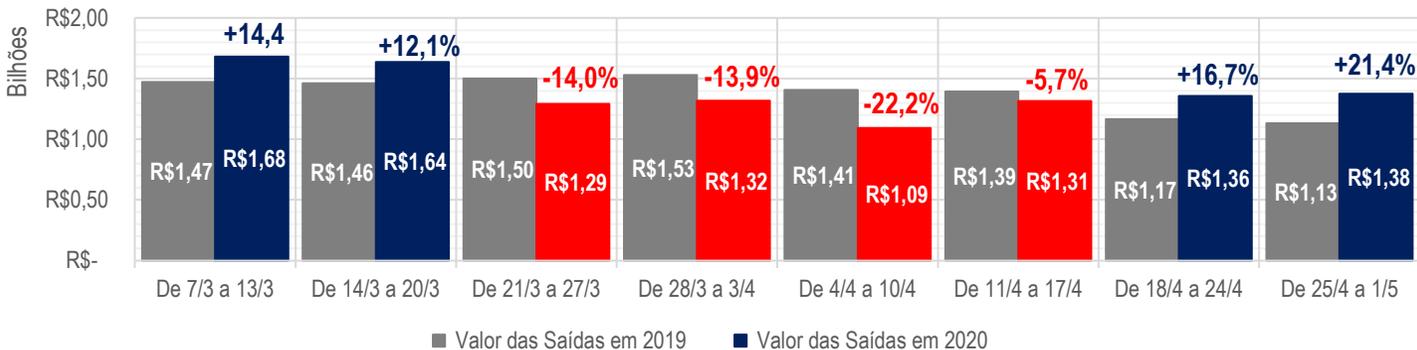


Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



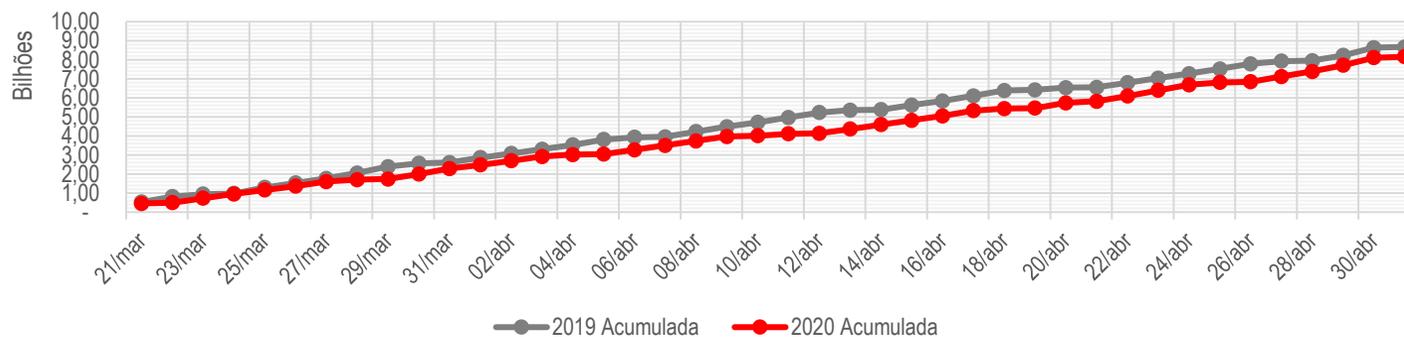
FATURAMENTO DAS EMPRESAS

Evolução do Faturamento Total por Período (NF-e NFC-e)



■ Valor das Saídas em 2019 ■ Valor das Saídas em 2020

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e)

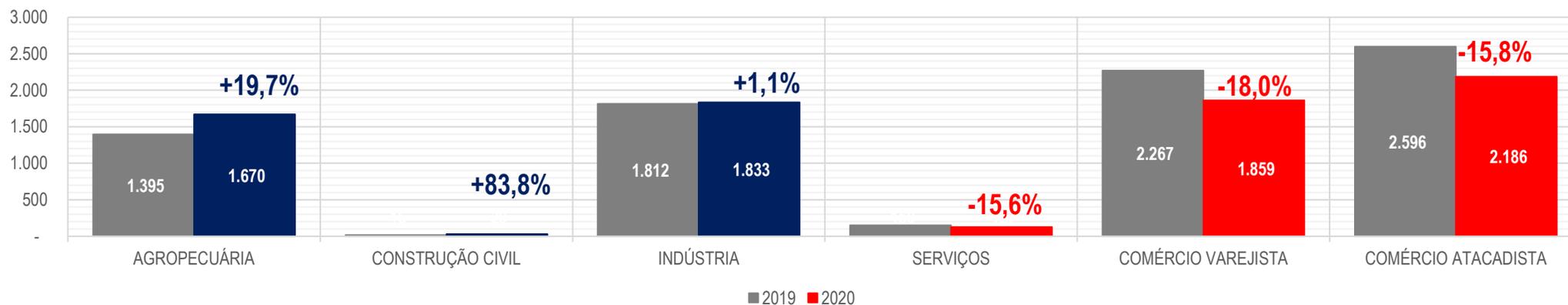


— 2019 Acumulada — 2020 Acumulada

- No dia 20/mar foi publicado o Decreto nº 24.887/20, declarando a calamidade pública e impondo medidas mais restritivas como a suspensão de atividades comerciais e serviços privados não essenciais e o funcionamento de galerias de lojas e comércios, shopping centers, centros comerciais.
- Nos dois períodos anteriores ao dia 20 de março, as empresas e as famílias aumentaram o estoque para enfrentamento da crise, provocando o crescimento das operações.
- De 21 a 27/03, período após a entrada em vigor do Decreto nº 24.887/20, de calamidade pública, é o primeiro momento de redução das atividades econômicas, com operações **-14,0%** abaixo do ano anterior.
- De 04/04 a 10/04, terceiro período de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto nº 24.919/20. Verifica-se um agravamento da crise, com a queda de **-22,2%** no faturamento. Até então, é o pior momento da crise.
- De 11/04 a 17/04, momento em que se observa uma queda de **-5,6%** nas transações econômicas. Nesse momento, há uma expectativa de retorno gradual das atividades econômicas.
- O faturamento está acima do ano passado desde o dia 20/abr.

FATURAMENTO DAS EMPRESAS

Faturamento Total por Grupo de Atividades (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

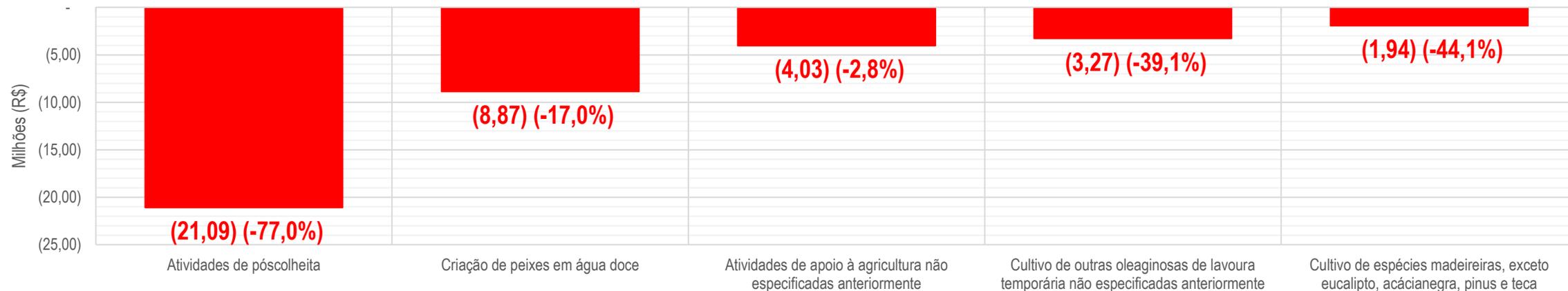


Os quatro setores relevantes do ponto de vista das notas fiscais emitidas por contribuintes são:

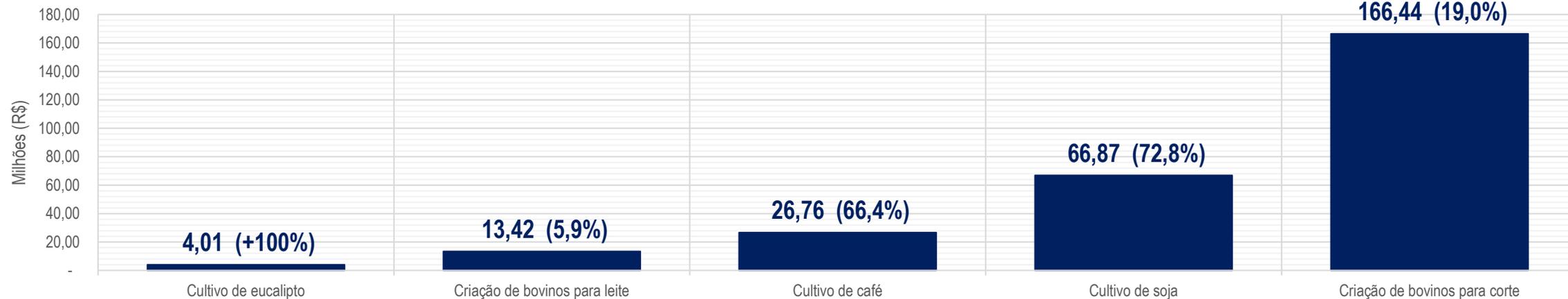
1. Comércio Atacadista;
2. Comércio Varejista;
3. Indústria; e
4. Agropecuária.

FATURAMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Faturamento Total por Setores Agropecuários (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

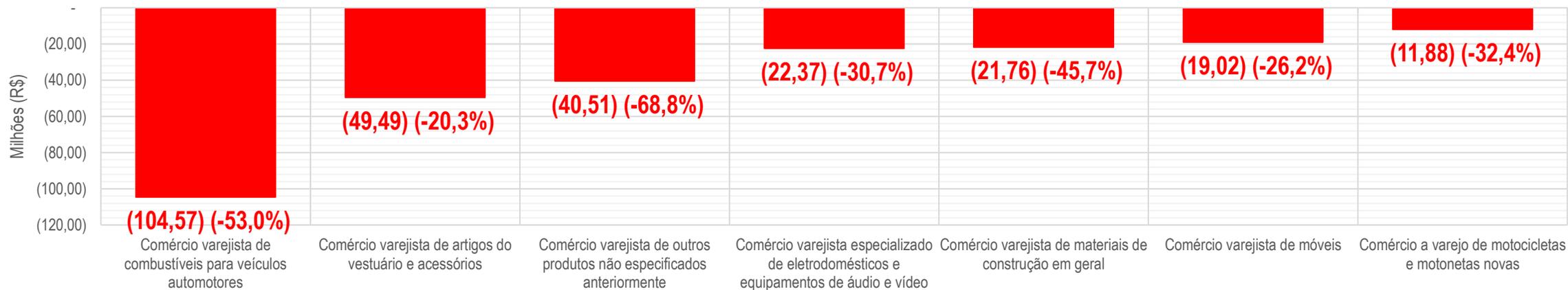


Faturamento Total por Setores Agropecuários (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

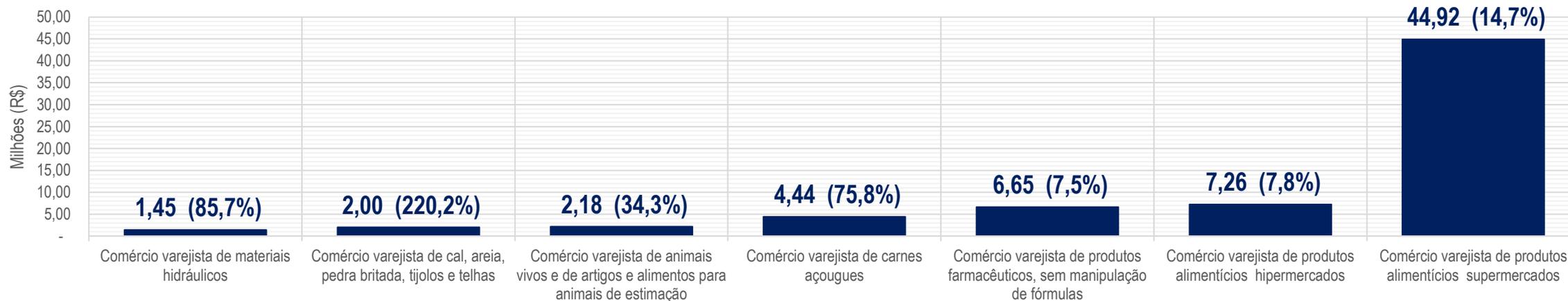


FATURAMENTO DO SETOR VAREJISTA

Faturamento Total por Setores Varejistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

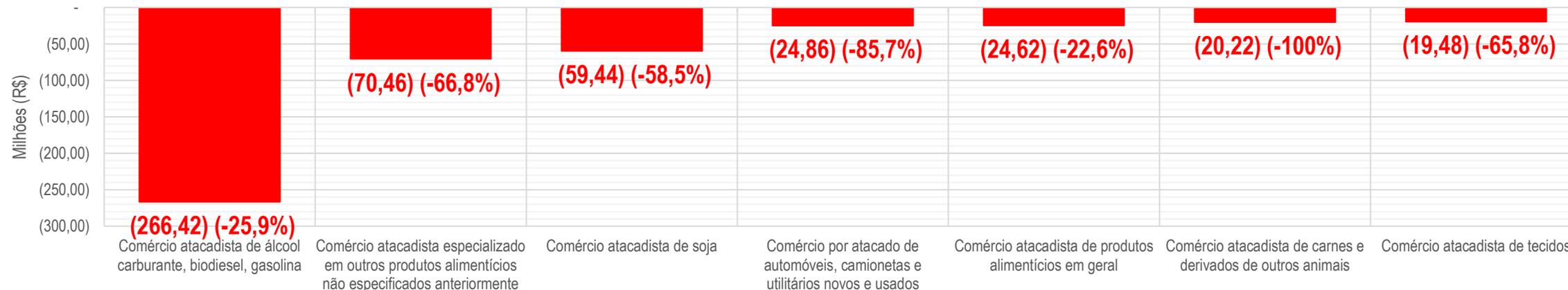


Faturamento Total por Setores Varejistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

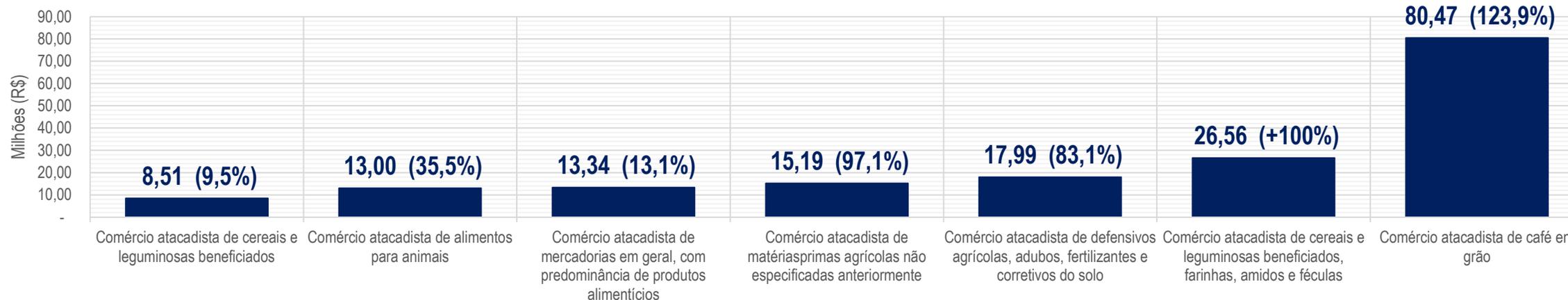


FATURAMENTO DO SETOR ATACADISTA

Faturamento Total por Setores Atacadistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

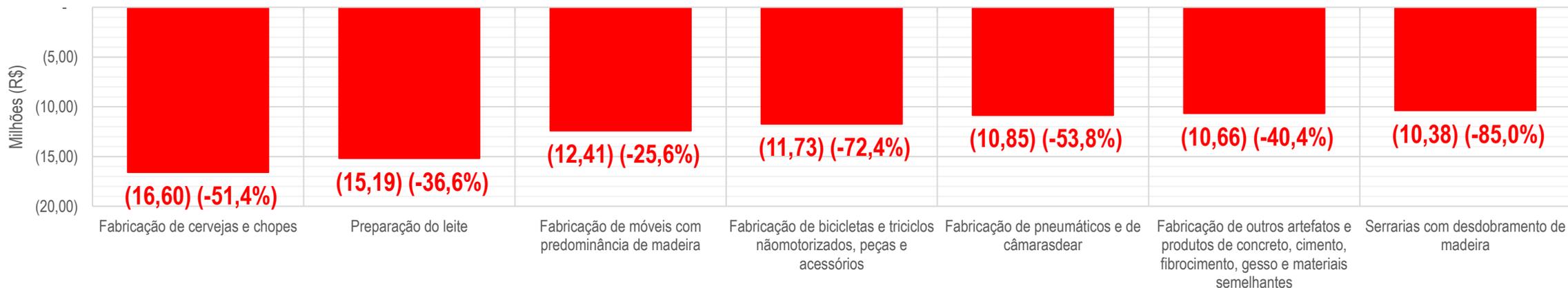


Faturamento Total por Setores Atacadistas (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05

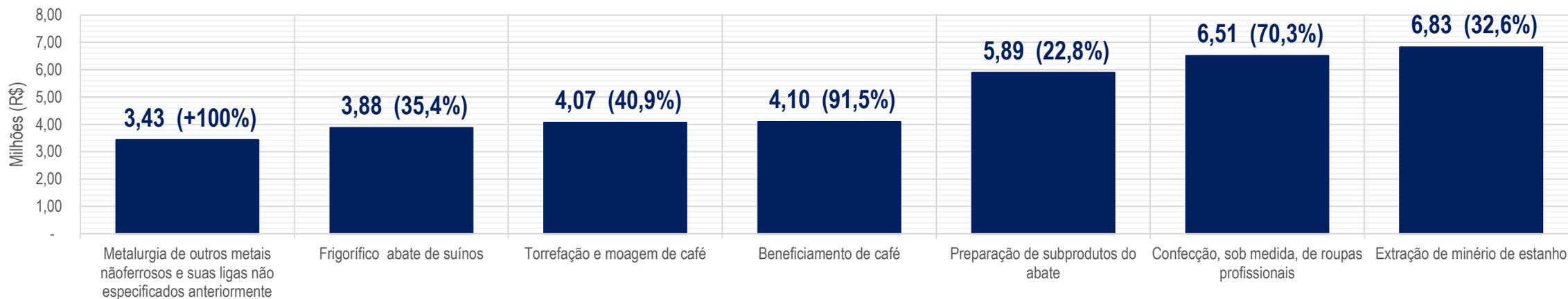


FATURAMENTO DO SETOR INDUSTRIAL

Faturamento Total por Setores Industriais (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05



Faturamento Total por Setores Industriais (NF-e NFC-e) de 20/03 a 01/05



FATURAMENTO POR MUNICÍPIO

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 01/05

MUNICÍPIO	2019	2020	VARIÇÃO TOTAL		AGROPECUÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA		COMÉRCIO VAREJISTA		INDÚSTRIA		OUTROS				
Alta Floresta D'Oeste	31.669.462	41.394.232	9.724.770	30,7%	-	114.354	-29,6%	7.573.055	110,2%	-	1.448.358	-8,4%	3.891.137	61,3%	-	176.709	-19,4%
Alto Alegre dos Parecis	10.712.741	13.035.551	2.322.810	21,7%	-	459.360	-84,7%	2.261.245	60,4%	-	282.024	4,6%	293.404	-	-	54.502	-22,7%
Alto Paraíso	29.870.212	30.013.508	143.296	0,5%	-	181.166	75,0%	-	847.930	-33,3%	497.046	2,0%	574.488	48,3%	-	261.474	-51,6%
Alvorada D'Oeste	9.334.012	9.509.238	175.226	1,9%	-	83.364	132,3%	-	739.574	-40,3%	747.071	10,7%	18.309	8,3%	-	66.056	30,0%
Ariquemes	365.284.241	325.307.128	-39.977.113	-10,9%	-	1.560.457	-17,1%	4.112.586	8,2%	-	35.665.566	-22,3%	11.698.369	-8,9%	-	4.834.692	32,7%
Buritis	42.266.884	53.044.084	10.777.200	25,5%	-	1.032.946	-97,2%	372.759	5,2%	-	2.810.833	-9,1%	446.490	-16,8%	-	14.694.709	-
Cabixi	12.390.253	3.395.093	-8.995.160	-72,6%	-	694.025	-100,0%	-	8.521.259	-93,4%	191.168	8,5%	64.052	33,6%	-	35.096	-25,4%
Cacaulândia	2.102.317	1.561.989	-540.329	-25,7%	-	49.590	67,4%	41.880	74,9%	-	148.362	-11,2%	496.795	-79,8%	-	13.358	46,1%
Cacoal	291.668.003	325.644.561	33.976.558	11,6%	-	2.698.754	93,4%	45.795.433	89,0%	-	20.701.343	-13,2%	9.502.647	14,2%	-	3.318.933	-24,7%
Campo Novo de Rondônia	8.144.036	7.945.022	-199.014	-2,4%	-	847.502	137,2%	-	-	-	564.874	-14,8%	525.442	-14,4%	-	43.801	91,1%
Candeias do Jamari	52.764.942	45.614.798	-7.150.144	-13,6%	-	4.791	-	-	6.984.802	-88,1%	2.231.463	5,7%	1.975.197	-47,2%	-	426.399	-29,9%
Castanheiras	2.118.003	3.698.254	1.580.251	74,6%	-	1.243.706	103,9%	684.481	-	-	353.952	-57,4%	7.002	-	-	986	-100,0%
Cerejeiras	178.132.261	102.142.508	-75.989.753	-42,7%	-	530.872	149,3%	-	56.376.081	-55,8%	7.374.879	-14,9%	1.058.249	-27,1%	-	11.711.417	-49,8%
Chupinguaia	80.478.573	62.475.364	-18.003.209	-22,4%	-	554.269	-30,4%	124.380	114,3%	-	455.710	8,4%	18.073.916	-24,8%	-	44.887	16,4%
Colorado do Oeste	21.002.172	20.485.832	-516.340	-2,5%	-	480.208	-74,6%	3.053	0,3%	-	1.162.294	-7,3%	1.242.168	41,5%	-	119.060	-24,7%
Corumbiara	7.140.562	10.371.365	3.230.803	45,2%	-	1.327.987	100,2%	-	-	-	45.653	-1,3%	182.784	10,5%	-	1.765.685	-
Costa Marques	24.727.803	5.205.503	-19.522.300	-78,9%	-	324.387	-	38.206	-	-	19.845.899	-80,8%	1.740	-2,8%	-	37.253	-44,4%
Cujubim	13.393.613	14.208.006	814.392	6,1%	-	1.464.610	105,9%	534.600	111,1%	-	196.773	-2,5%	454.902	-17,2%	-	533.142	-60,3%
Espigão D'Oeste	77.611.918	62.912.594	-14.699.324	-18,9%	-	1.353.939	-31,9%	2.394.418	72,4%	-	4.897.165	-16,4%	10.300.918	-26,9%	-	541.721	-29,6%
Governador Jorge Teixeira	3.891.113	2.578.944	-1.312.169	-33,7%	-	46.920	-39,6%	2.761	-36,7%	-	1.315.666	-35,6%	38	-	-	53.140	75,0%
Guajará-Mirim	108.107.403	94.391.058	-13.716.345	-12,7%	-	131.814	-73,7%	3.360.229	-5,5%	-	9.471.506	-22,8%	1.330.263	52,3%	-	2.083.059	-78,4%
Itapua do Oeste	17.288.753	6.639.939	-10.648.815	-61,6%	-	138.439	-42,9%	30.096	18,6%	-	432.602	11,7%	10.912.668	-85,8%	-	60.406	-15,1%
Jaru	216.516.251	221.780.098	5.263.847	2,4%	-	402.076	35,6%	829.850	18,5%	-	6.089.766	-8,1%	11.041.224	8,3%	-	919.537	-36,2%

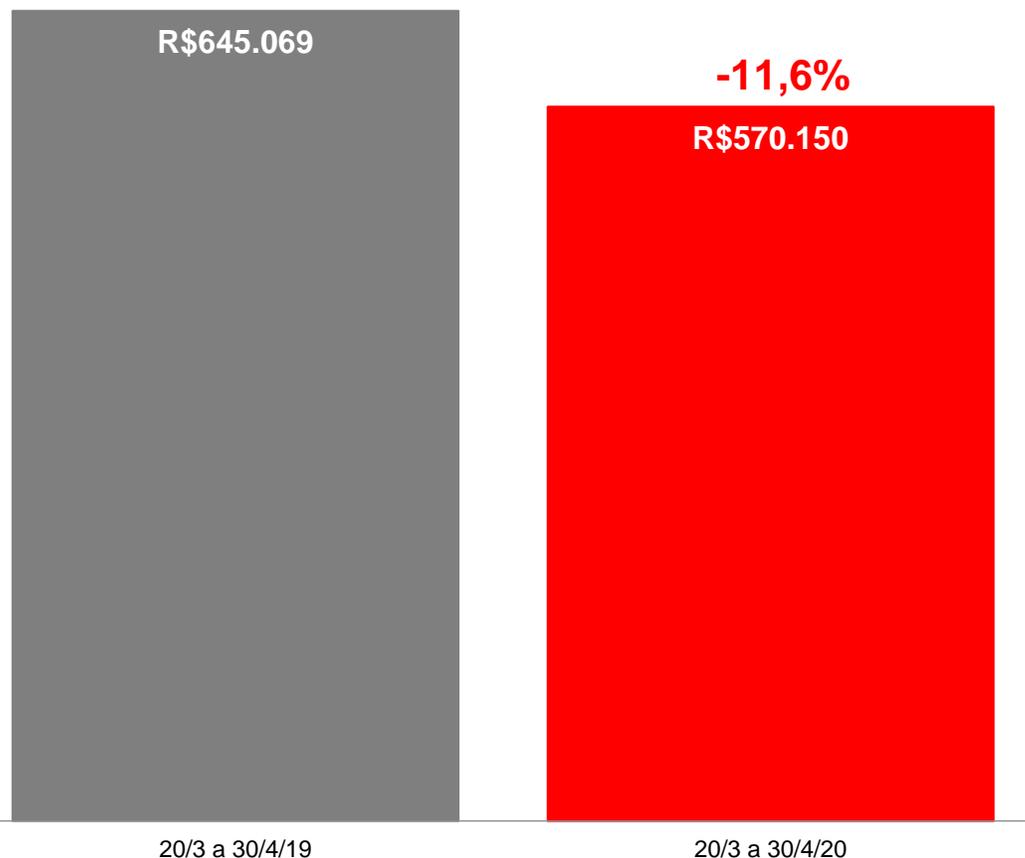
FATURAMENTO POR MUNICÍPIO

Evolução do Faturamento Total (NF-e NFC-e) de 21/03 a 01/05

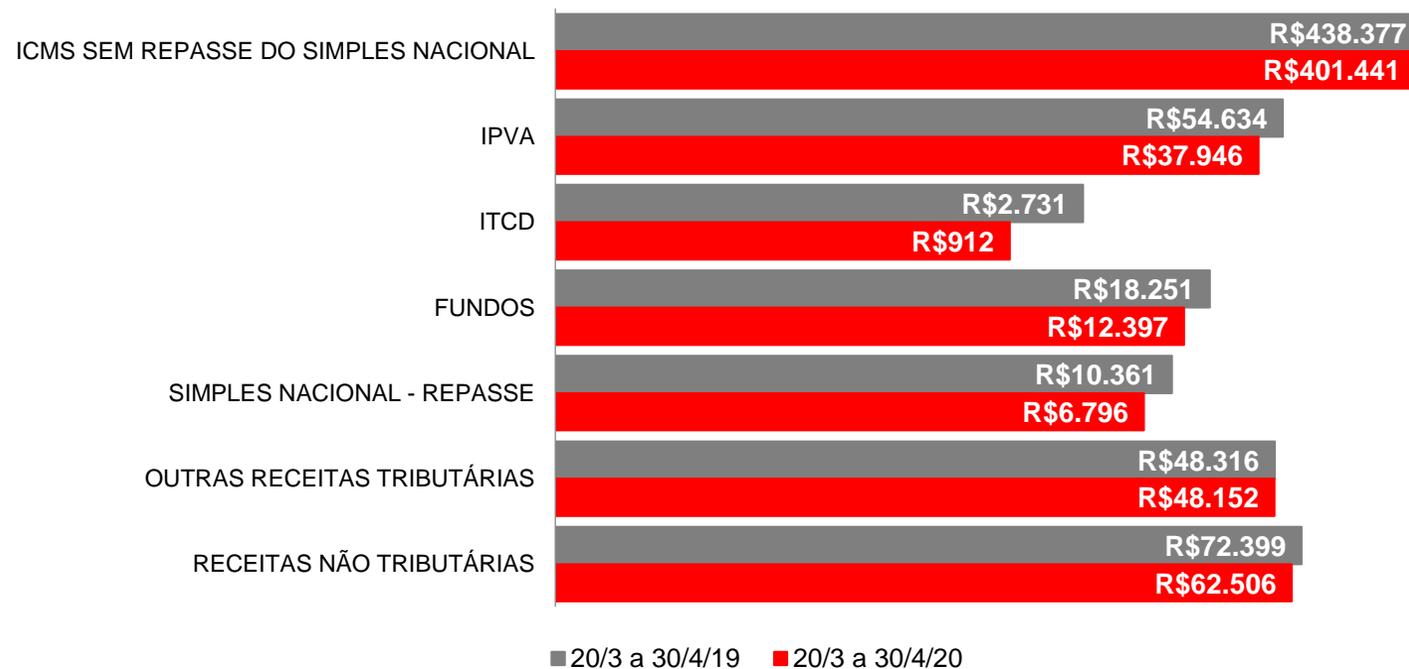
MUNICÍPIO	2019	2020	VARIÇÃO TOTAL		AGROPECUÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA		COMÉRCIO VAREJISTA		INDÚSTRIA		OUTROS		
Ji-Paraná	611.508.182	602.424.304	-	9.083.878	-1,5%	214.086	11,3%	24.916.737	-18,5%	45.227.382	-19,1%	60.718.073	26,7%	128.083	1,3%
Machadinho D'Oeste	43.430.147	31.969.211	-	11.460.936	-26,4%	355.598	-84,5%	35.644	3,6%	2.679.110	-10,2%	3.639.391	-51,8%	4.822.482	-55,0%
Ministro Andreazza	26.951.807	36.854.973		9.903.166	36,7%	42.224	48,3%	6.758.753	38,8%	1.370.208	23,2%	1.701.974	49,0%	30.007	57,4%
Mirante da Serra	28.673.078	23.240.653	-	5.432.424	-18,9%	714.538	-52,7%	171.220	16,5%	498.086	-7,1%	4.460.638	-23,4%	69.616	62,4%
Monte Negro	19.247.314	21.119.801		1.872.486	9,7%	2.628.552	-	12.773	18,4%	18.784	0,3%	588.631	-6,1%	198.992	-7,9%
Nova Brasilândia D'Oeste	26.985.168	41.725.176		14.740.008	54,6%	130.502	79,6%	12.243.595	107,2%	12.957	0,1%	1.846.547	100,4%	506.408	131,2%
Nova Mamoré	22.456.795	26.725.235		4.268.440	19,0%	487.276	-	556.327	19,2%	3.556.529	20,5%	418.341	-22,6%	86.649	134,8%
Nova União	2.541.585	2.001.435	-	540.150	-21,3%	48.000	-100,0%	199.536	-	692.866	-28,3%	-	-	1.180	2,7%
Novo Horizonte do Oeste	8.022.278	9.643.239		1.620.961	20,2%	36.465	36,4%	51.790	-28,5%	89.524	-2,1%	1.766.292	53,0%	40.481	-44,6%
Ouro Preto do Oeste	58.487.778	58.156.103	-	331.675	-0,6%	333.087	29,5%	30.631	-0,9%	2.601.116	-5,3%	1.644.789	58,2%	322.196	12,8%
Parecis	4.766.725	4.641.544	-	125.181	-2,6%	1.475.533	104,9%	3.102	-	50.879	-2,8%	1.547.340	-100,0%	5.597	-86,7%
Pimenta Bueno	263.252.521	256.891.747	-	6.360.774	-2,4%	573.345	-43,6%	269.047	-0,3%	26.636.307	-35,4%	19.949.372	22,9%	1.168.553	63,0%
Pimenteiras do Oeste	609.886	3.401.768		2.791.882	+100%	2.062.530	-	-	-	148.904	-41,4%	878.257	-	-	-
Porto Velho	2.535.315.162	1.971.024.601	-	564.290.561	-22,3%	3.301.164	76,5%	364.481.727	-24,3%	177.578.375	-24,9%	7.354.415	4,9%	32.886.038	-19,7%
Presidente Médici	39.327.897	60.279.689		20.951.793	53,3%	84.368	7,3%	22.102.664	-	690.862	-4,4%	437.839	-2,6%	106.539	-17,7%
Primavera de Rondônia	1.134.119	1.478.245		344.126	30,3%	615.280	-	201.643	-83,8%	72.094	-9,5%	1.846	127,0%	738	-
Rio Crespo	2.807.827	973.497	-	1.834.330	-65,3%	5.212	43,8%	-	-	332.799	-36,0%	1.514.220	-86,6%	7.477	6,1%
Rolim de Moura	249.430.172	307.073.151		57.642.980	23,1%	236.487	-15,5%	5.664.365	-20,5%	4.752.949	-7,2%	68.590.653	45,9%	293.872	-6,9%
Santa Luzia D'Oeste	12.349.392	13.407.596		1.058.204	8,6%	977.889	-40,4%	3.929.745	90,9%	599.427	-18,5%	1.355.474	-59,0%	61.249	101,4%
São Felipe D'Oeste	5.442.126	6.736.633		1.294.508	23,8%	1.870.625	136,3%	44.459	####	547.458	-13,9%	3.235	-73,7%	19.035	27,2%
São Francisco do Guaporé	19.043.436	18.111.568	-	931.868	-4,9%	1.096.816	-	283.112	-8,1%	573.512	-4,4%	1.327.172	-73,6%	155.113	52,2%
São Miguel do Guaporé	74.614.971	95.907.993		21.293.022	28,5%	158.089	-	1.347.762	80,2%	110.457	0,5%	16.400.517	34,7%	3.276.197	63,4%
Seringueiras	13.635.312	23.703.331		10.068.019	73,8%	199.401	-75,3%	425.646	84,1%	496.632	-5,5%	11.393.911	-	1.055.505	-88,1%
Teixeirópolis	2.653.980	1.909.474	-	744.507	-28,1%	-	-	27.005	-15,7%	3.023	0,2%	669.190	-87,4%	51.335	-56,0%
Theobroma	4.346.791	4.957.875		611.084	14,1%	400.946	-	344.555	-	51.862	-2,4%	132.123	-6,9%	49.568	-
Urupá	8.751.185	19.248.907		10.497.722	120,0%	155.951	93,3%	1.324.191	-	965.017	-14,3%	9.927.341	-	55.256	51,0%
Vale do Anari	4.818.151	5.176.752		358.601	7,4%	109.054	-	21.414	65,8%	482.284	11,8%	78.199	68,5%	332.350	-55,7%
Vale do Paraíso	1.824.297	1.893.067		68.770	3,8%	137.724	-	41.980	55,5%	115.898	-6,7%	5.455	76,1%	491	-2,7%
Vilhena	617.373.328	627.523.848		10.150.521	1,6%	1.510.485	-12,4%	26.774.486	13,1%	44.571.478	-19,9%	15.042.617	10,7%	14.415.380	41,3%

ARRECADAÇÃO

Arrecadação Total de 20/3 a 30/4 (R\$ 1.000,00)

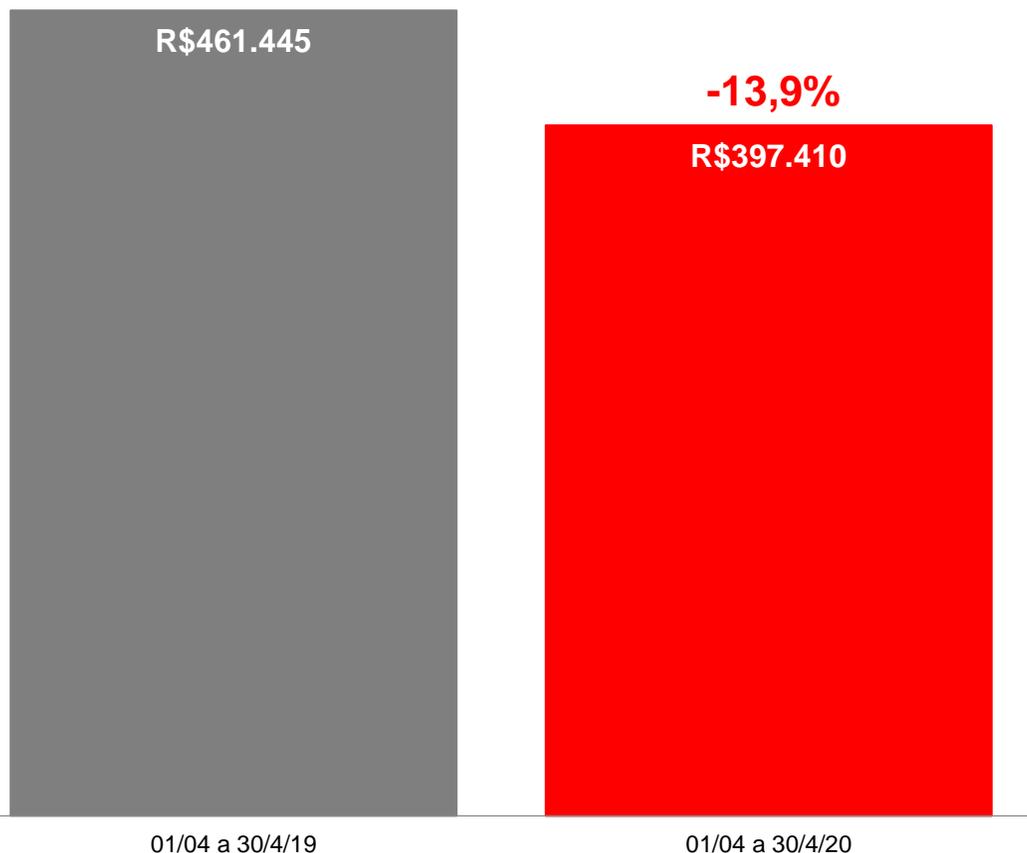


Detalhamento da Arrecadação de 20/3 a 30/4 (R\$1.000,00)

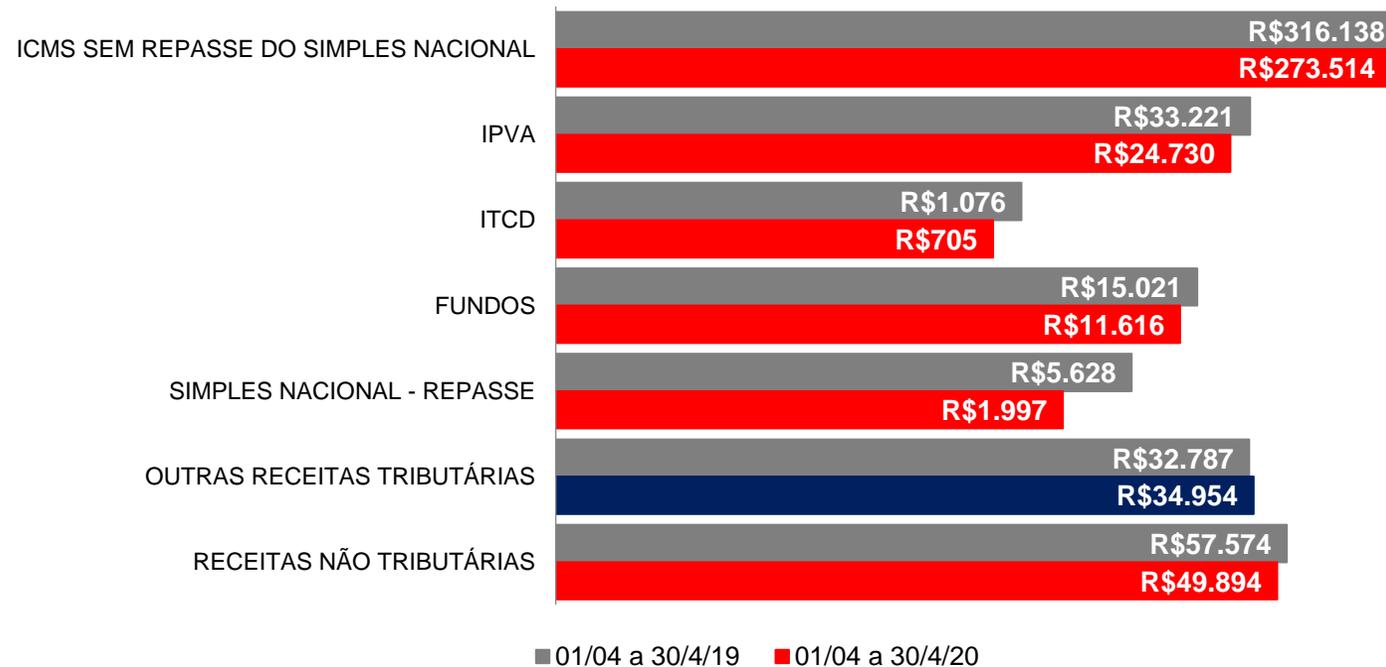


ARRECADAÇÃO

Arrecadação Total de 01/04 a 30/4 (R\$ 1.000,00)



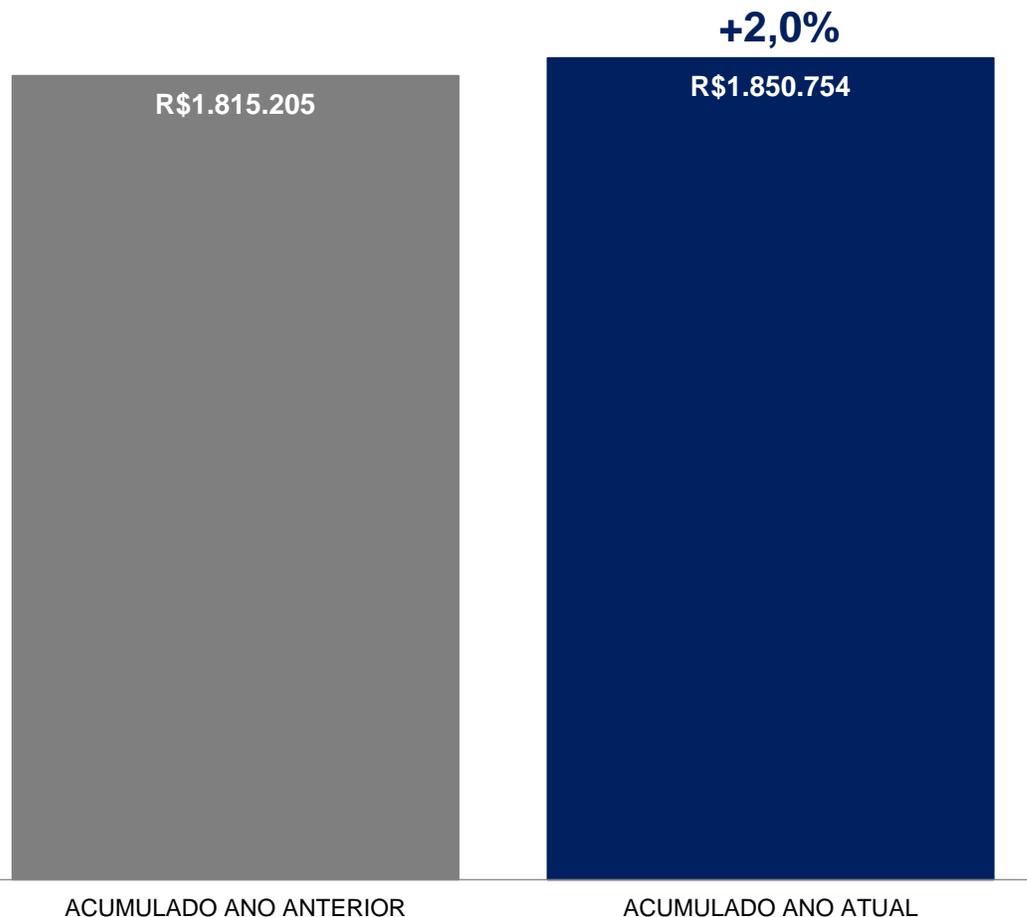
Detalhamento da Arrecadação de 01/4 a 30/4 (R\$1.000,00)



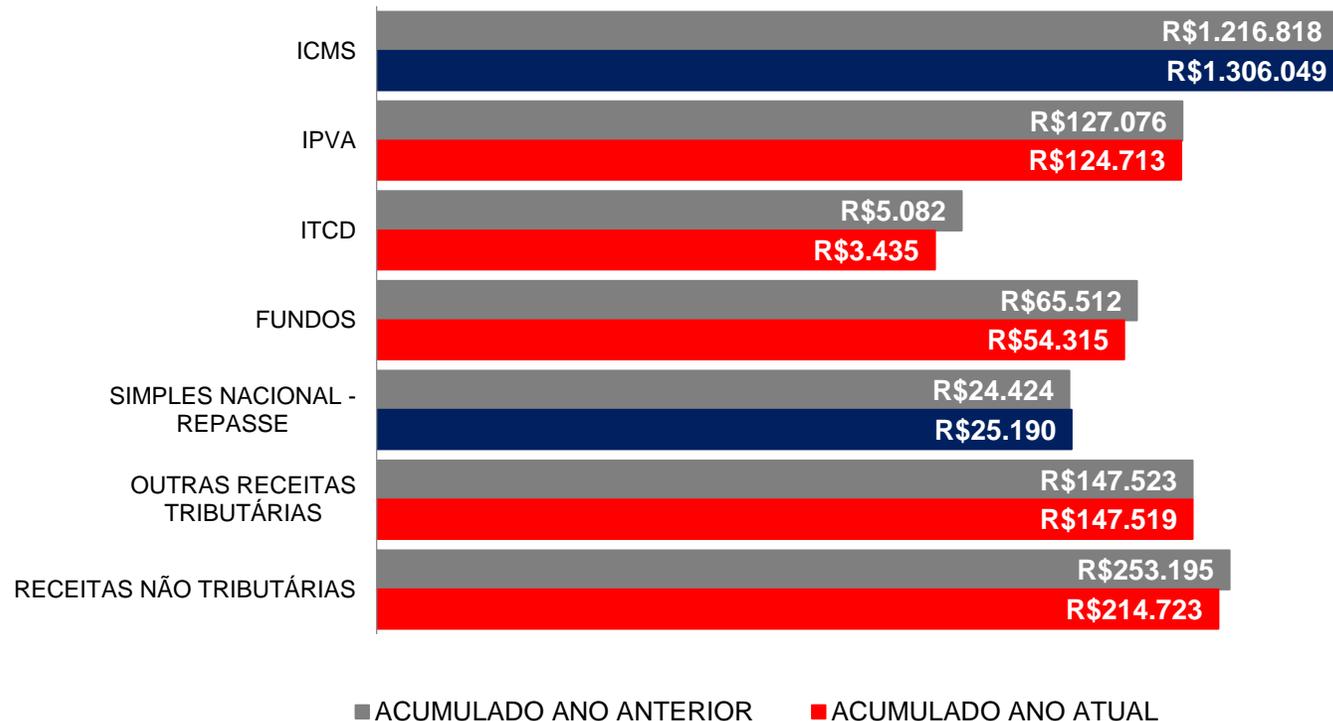
Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

ARRECADAÇÃO

Arrecadação Total Acumulada (R\$ 1.000,00)

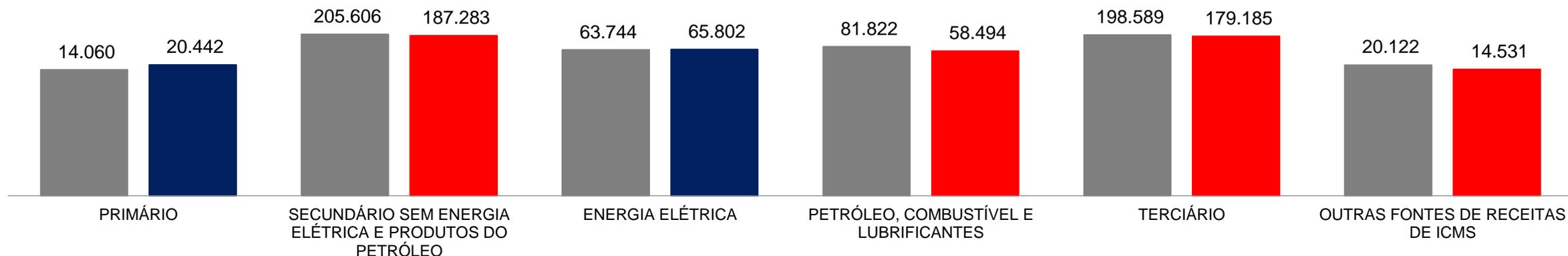


Detalhamento da Arrecadação Total Acumulada (R\$ 1.000,00)



Receitas de ICMS, IPVA, ITCD, fundos, IRRF, dívida ativa, multas e contribuição previdenciária.

Arrecadação de ICMS por Setores de 20/3 a 30/4 (R\$1.000,00)



UNIDADE: R\$ 1.000,00

■ 20/3 a 30/4/19 ■ 20/3 a 30/4/20

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
----------	----------------	---------	----------------	-----

2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO

2.1 PRIMÁRIO	14.060	5,1%	20.442	45,4%
2.1.1 AGRICULTURA	6.579	56,6%	11.561	75,7%
2.1.1.1 CAFÉ	5.593	51,0%	10.419	86,3%
2.1.1.2 SOJA	245	1,4%	287	17,1%
2.1.1.3 OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA	741	4,2%	855	15,4%
2.1.2 EXTRATIVISMO MINERAL	3.487	17,2%	3.507	0,6%
2.1.2 CASSITERITA	2	0,0%	-	-
2.1.2 OUTROS MINÉRIOS	3.485	17,2%	3.507	0,6%
2.1.3 EXTRAÇÃO DE TORA DE MADEIRA E PRODUÇÃO FLORESTAL	1.168	3,1%	637	-45,5%
2.1.4 PECUÁRIA	557	15,2%	3.099	456,3%
2.1.5 PISCICULTURA	17	0,0%	6	-67,7%
2.1.6 CASTANHA	8	0,0%	1	-93,7%
2.1.7 AVICULTURA	-	0,0%	1	-
2.1.8 DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO	2.243	8,0%	1.630	-27,3%

ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:		20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO					
2.2	SECUNDÁRIO	205.606	46,7%	187.283	-8,9%
2.2.1	PETRÓLEO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	81.822	31,2%	58.494	-28,5%
2.2.1.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	81.010	99,0%	57.882	-28,5%
2.2.1.2	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSIVE ÁLCOOL	812	1,0%	612	-24,6%
2.2.2	ENERGIA ELÉTRICA	63.744	35,1%	65.802	3,2%
2.2.2.1	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	63.060	98,8%	64.997	3,1%
2.2.2.2	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	684	1,2%	805	17,7%
2.2.3	BEBIDAS	14.391	6,3%	11.853	-17,6%
2.2.3.1	BEBIDAS ALCOÓLICAS	11.285	75,8%	8.986	-20,4%
2.2.3.2	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	3.106	24,2%	2.868	-7,7%
2.2.4	VEÍCULOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	7.934	3,6%	6.677	-15,8%
2.2.5	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	1.527	0,9%	1.593	4,3%
2.2.6	CALÇADOS E COURO	2.026	1,0%	1.958	-3,3%
2.2.7	FRIGORÍFICOS	13.082	9,3%	17.403	33,0%
2.2.7.1	FRIGORÍFICOS - BOVINOS	12.326	94,7%	16.481	33,7%
2.2.7.2	FRIGORÍFICOS - AVES	566	3,9%	671	18,5%
2.2.7.3	FRIGORÍFICOS - OUTROS ANIMAIS	191	1,4%	250	31,3%
2.2.8	ALIMENTOS	3.567	2,1%	4.016	12,6%
2.2.9	LATICÍNIOS	4.362	2,5%	4.653	6,7%
2.2.10	CONSTRUÇÃO	806	0,5%	983	22,0%
2.2.11	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	483	0,3%	507	4,8%
2.2.12	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	80	0,0%	34	-57,1%
2.2.13	DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR SECUNDÁRIO	11.782	7,1%	13.309	13,0%

ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %
2. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO				
2.3 TERCÁRIO	198.589	44,6%	179.185	-9,8%
2.3.1 COMÉRCIO VAREJISTA	81.474	38,7%	69.279	-15,0%
2.3.2 COMÉRCIO ATACADISTA	64.970	34,6%	62.071	-4,5%
2.3.3 COMUNICAÇÕES	29.622	17,3%	31.032	4,8%
2.3.4 TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	11.486	5,6%	9.995	-13,0%
2.3.5 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	8.489	2,2%	3.888	-54,2%
2.3.6 RESTAURANTES, BARES E SIMILARES	600	0,2%	363	-39,6%
2.3.7 DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR TERCÁRIO	1.948	1,4%	2.555	31,2%
2.4 OUTRAS FONTES DE RECEITAS DE ICMS	20.122	3,6%	14.531	-27,8%
ICMS SEM REPASSE DO SIMPLES NACIONAL (2.1+2.2+2.3+2.4)	438.377	100,0%	401.441	-8,4%

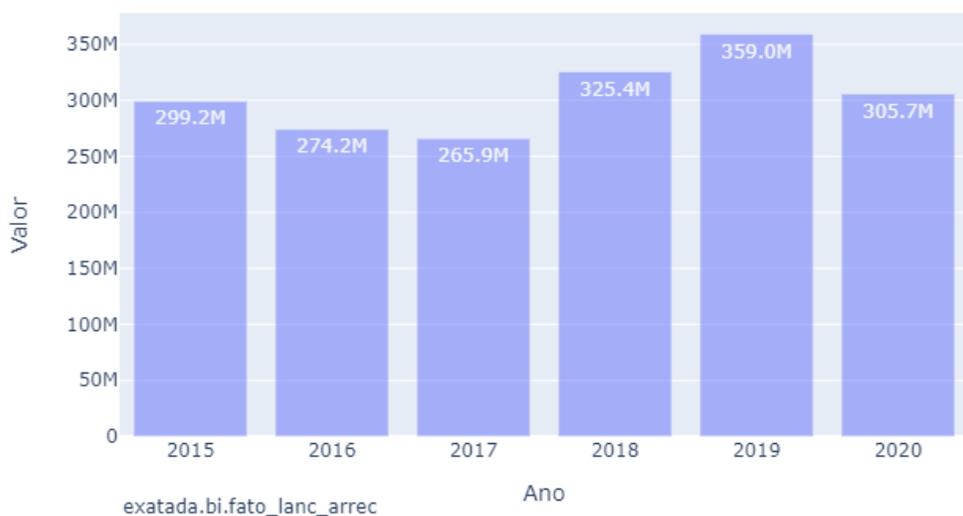
ARRECAÇÃO

UNIDADE: R\$ 1.000,00

PERÍODO:	20/3 a 30/4/19	Part. %	20/3 a 30/4/20	Δ %	
3. DETALHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE IPVA					
3.1	IPVA	52.353	98,2%	37.245	-28,9%
3.2	IPVA 1º EMPLACAMENTO	2.280	1,8%	701	-69,2%
TOTAL DE ARRECAÇÃO DE IPVA		54.634	100,0%	37.946	-30,5%
4. ARRECAÇÃO VINCULADA A FUNDOS					
4.1	FITHA-Vinculado a DER	14.129	68,8%	8.525	-39,7%
4.2	FECOEP-Vinculado a SEAS	2.048	14,3%	1.773	-13,4%
4.3	PRÓ-LEITE-Vinculado a SEAGRI	706	6,5%	804	13,9%
4.4	FIDER-Vinculado ao CONDER	1.234	10,0%	1.239	0,5%
4.5	FGPPP - FUNDO GARANTIDOR DE PPP	5,0	0,0%	2	100,0%
4.6	FUNCAFÉ-Vinculado a SEAGRI	5	0,1%	14,5	222,0%
4.7	FUNDAT-Vinculado ao PROFISCO	124	0,3%	39	-68,9%
TOTAL DE ARRECAÇÃO VINCULADA A FUNDOS		18.251	100,0%	12.397	-32,1%
5. ARRECAÇÃO VINCULADA A OUTROS SEGMENTOS					
5.1	IPERON - Previdência Social	61.573	49,0%	54.209	-12,0%
5.2	IRRF	42.781	37,3%	41.272	-3,5%
5.3	DIV. ATIVA - Responsabilidade PGE	5.897	5,9%	6.508	10,4%
5.3.1	DÍVIDA ATIVA ICMS	3.310	59,4%	3.864	16,8%
5.3.2	DÍVIDA ATIVA IPVA	890	20,7%	1.349	51,6%
5.3.3	DÍVIDA ATIVA ITCD	-	0,0%	-	-
5.3.4	DÍVIDA ATIVA MULTAS PUNITIVAS DE ICMS, IPVA E ITCD	720	7,6%	493	-31,5%
5.3.5	DÍVIDA ATIVA OUTRAS	977	12,3%	802	-17,9%
5.4	TAXAS DIVERSAS	1.336	1,5%	1.667	24,8%
5.5	MULTAS PUNITIVAS DE ICMS, IPVA E ITCD	2.232	1,5%	1.676	-24,9%
5.6	OUTRAS RECEITAS	6.897	4,8%	5.326	-22,8%
ARRECAÇÃO VINCULADA A OUTRO SEGMENTOS		120.715	100,0%	110.658	-8,3%
6. ARRECAÇÃO DE ICMS COM SIMPLES NACIONAL					
6.1	REPASSE ICMS LC 123/06	10.361	42,4%	6.796	-34,4%
6.2	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	11.078	38,9%	6.243	-43,6%
6.3	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.680	18,7%	2.990	-18,7%
ICMS SIMPLES NACIONAL		25.120	100,0%	16.030	-36,2%

ARRECADAÇÃO

Comparativo da arrecadação do mês de abril



Comparativo da arrecadação realizada em cada mês do ano 2020 e 2019



O gráfico da esquerda apresenta a arrecadação acumulada apenas dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual - ICMS, IPVA e ITCD -, com exceção das multa punitivas, no mês de abril de cada um dos últimos 6 (seis) exercícios.

O gráfico da direita apresenta a arrecadação dos mesmos tributos nos últimos 4 meses, comparada com o mesmo período do ano anterior.

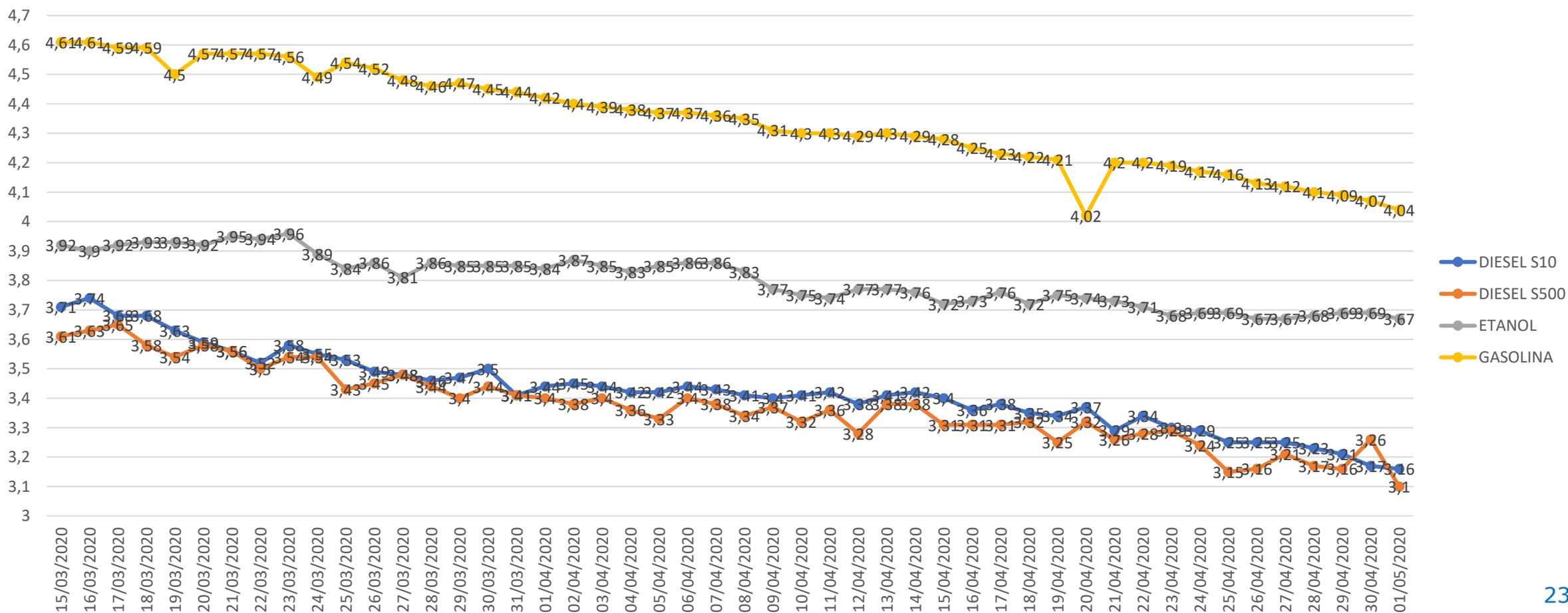
A diferença de abril de 2020 para abril de 2019 foi de **-54 milhões**. Vale ressaltar, contudo, que a arrecadação teve um crescimento de **10,66%** no ano de 2019 e a tendência apresentada nos três primeiros meses de 2020 era ainda mais alta, com crescimento acumulado de **14,67%**.

O acumulado nos doze meses anteriores (abril de 2019 a março de 2020) foi de 12,58%. Por esse raciocínio, se não fosse a crise ocasionada pelo novo Coronavírus, a arrecadação de abril de 2020 poderia ter atingido **404 milhões** de reais, apontando uma diferença de **-99 milhões de reais** considerando o valor realizado.

COMBUSTÍVEL – PREÇO MÉDIO NA BOMBA

Continua a constante redução no preço dos quatro combustíveis desde o início das medidas de quarentena em razão do COVID-19, em relação à data de fechamento do último boletim publicado (24/04), houve redução de 4,32% no preço o Diesel S500, o maior afetado, seguido pelo Diesel S10, -3,95% , pela Gasolina - 3,12% e Etanol 0,54%.

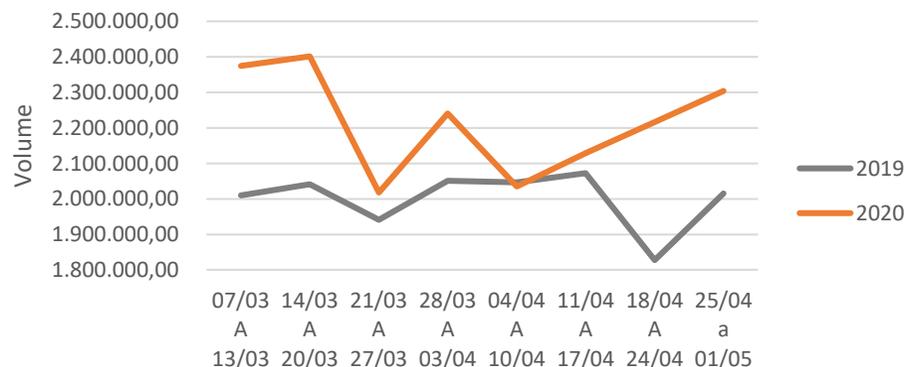
Preço médio ponderado (R\$) do combustível vendido na bomba



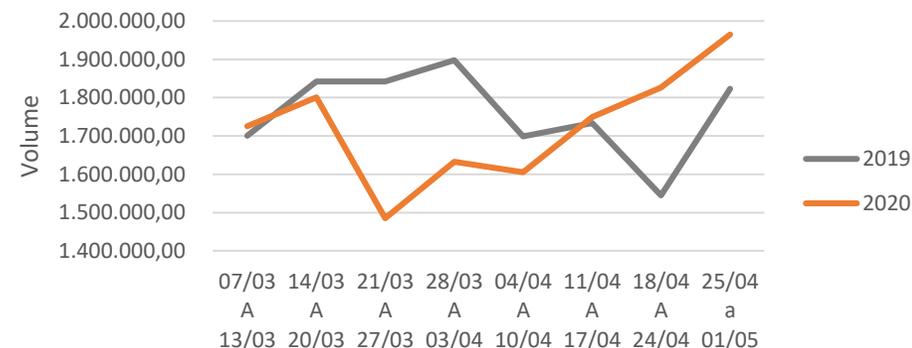
COMBUSTÍVEL – VOLUME (L) COMERCIALIZADO

Em relação ao mesmo período de 2019, nesta última semana houve um aumento de **14%** no volume de Diesel S10 comercializado e de **8%** no Diesel S500. Por outro lado, houve queda de **59%** no Etanol e de **15%** na Gasolina. Os números do período de 07/03 a 01/05 revelam, em relação a 2019, aumento de **11%** na venda de S10, e redução de **2%** no S500, **44%** no Etanol e **17%** na Gasolina.

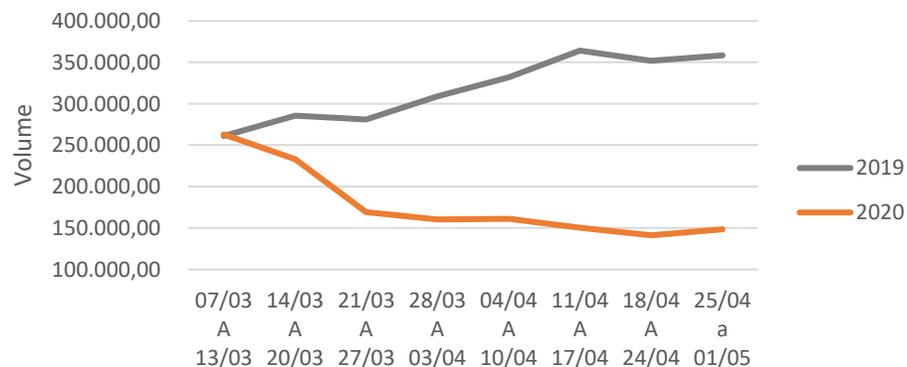
DIESEL S10



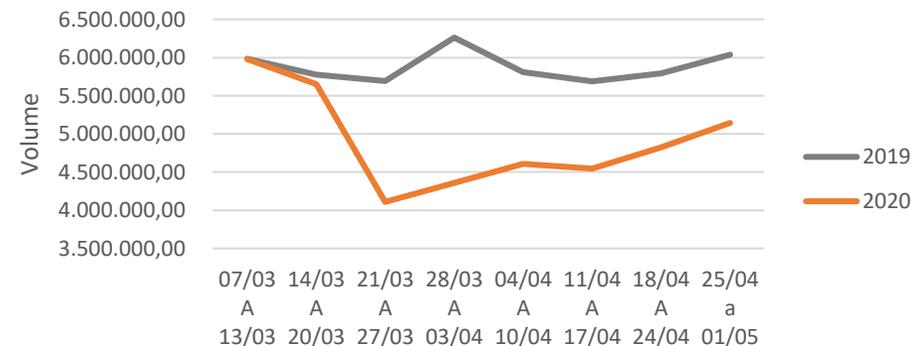
DIESEL S500



ETANOL



GASOLINA



ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA

Código	Receita	Previsão 05/2020			Arrec. 04/2020	Arrec. 05/2019
		R\$ - Mi	Δ 04/20	Δ 05/19		
1007	Simplex Nacional - DAF	1,80	-19,7%	-69,8%	2,24	5,97
1112	ICMS Indústria Normal	8,70	-13,3%	3,4%	10,03	8,41
1145	ICMS Indústria Substituição tributária - saída	1,25	-29,8%	-37,6%	1,78	2,00
1156	ICMS Indústria – Incentivo Tributário – Lei 1558/2005	2,00	-11,5%	5,2%	2,26	1,91
1212	ICMS Comércio Normal	23,60	-11,1%	-0,7%	26,55	23,76
1231	ICMS Comércio Substituição tributária - entrada	20,13	0,0%	-34,3%	20,13	30,66
1313	ICMS Produto Primário Café	10,23	12,8%	69,0%	9,07	6,06
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovino vivo	1,55	-26,4%	1438,8%	2,11	0,10
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	4,92	7,4%	-16,1%	4,58	5,87
1627	ICMS Serviço de Comunicação	15,01	1,6%	1,1%	14,78	14,84
1635	ICMS Serviço de Energia elétrica	27,00	-19,5%	-22,2%	33,53	34,71
1658	ICMS Antecipado	32,77	23,1%	-9,3%	26,63	36,12
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simplex Nacional	9,60	97,2%	-20,5%	4,87	12,07
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	0,95	-35,9%	-72,7%	1,48	3,48
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	3,94	-15,4%	-27,8%	4,66	5,46
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	2,74	-10,1%	-3,1%	3,05	2,83
1942	ICMS Substituição Tributária por Apuração	20,47	-30,9%	-38,5%	29,60	33,27
1945	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Apuração	3,51	-14,7%	16,7%	4,12	3,01
1946	ICMS Substituição Tributária por Apuração	63,02	7,5%	-31,2%	58,65	91,62
1967	ICMS Substituição Tributária por Operação	2,87	-24,8%	-50,5%	3,81	5,80
1968	ICMS Consumidor Final Não Contribuinte Outra UF por Operação	1,96	-37,6%	-43,5%	3,14	3,47
2120	IPVA	12,47	-42,3%	-56,9%	21,63	28,95
2123	Cotas de IPVA	2,11	-10,0%	-12,9%	2,34	2,42
5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	0,94	-15,5%	66,9%	1,11	0,56
N/A	Outras receitas*	14,99	10,9%	-18,3%	13,52	18,35
	Total	288,54	-5,6%	-24,4%	305,67	381,68

*Outras receitas:

1118, 1125, 1131, 1218, 1225, 1245, 1254, 1311, 1312, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1322, 1323, 1324, 1325, 1330, 1340, 1351, 1352, 1353, 1354, 1361, 1362, 1370, 1380, 1390, 1426, 1448, 1451, 1512, 1531, 1545, 1657, 1661, 1662, 1663, 1665, 1667, 1668, 1736, 1758, 1812, 1823, 1919, 1927, 1935, 1951, 1965, 2245, 2570, 3112, 3226, 3997, 5112, 5115, 5119, 5122, 5131, 5132, 5143, 5158, 5218, 5243

A previsão da arrecadação dos tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual – CRE (IPVA, ITCD e ICMS) para o mês de maio de 2020 é de **288,5 milhões de reais**.

Pelas especificidades das operações comerciais de cada código de receita, procurou-se personalizar a análise de acordo com as regras de negócio.

Contudo, na maioria dos casos, foi possível estimar a arrecadação com base na relação entre as grandezas: (a) Arrecadação, (b) Arrecadação ref. a referência anterior, (c) Lançamentos da referência anterior, (d) Lançamentos a partir do E116, (e) ICMS a recolher no E110, (f) Total dos débitos no E110 e (g) NF-e e NFC-e emitidas, suas médias, desvios e coeficiente de variação no período entre 01/01/2019 até 01/04/2020.

Foi possível verificar que a relação entre essas grandezas têm pouca variação ao longo do tempo, sendo que as principais variações dizem respeito à inadimplência do mês e créditos apropriados.

O fator de risco mais relevante que deve ser apontado é a possibilidade de aumento da inadimplência planejada: Em março de 2020 a inadimplência foi de **9,83%**; já em abril, saltou para **19,05%** (percentual foi definido com base no valor total devido e não pago sobre o valor total de tributos lançados e vencidos no mês).

A inadimplência pode sofrer um pico ainda maior por conta de problemas de caixa nas empresas ou até mesmo inadimplência planejada pela priorização de outros pagamentos.

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

Elaborado e publicado pela Coordenadoria da Receita Estadual

Secretário de Estado de Finanças: Luís Fernando P. da Silva

Coordenador Geral da Receita Estadual: Antônio C. Alencar do Nascimento



RONDÔNIA
Governo do Estado